

ATA DA 91a. SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1948.  
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro Heitor Váraday, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Deixaram de comparecer, por se acharem licenciados, os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Gomes Carneiro e Brigadeiro Amílcar V. Pederneiras e com causa justificada o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.  
 Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez, pedindo a palavra, referiu-se ao primeiro centenário do nascimento do Almte. Alexandrino Faria de Alencar, que amanhã se comemora e que foi Ministro deste Tribunal. S. Excia. fez largas considerações sobre a vida daquele ilustre militar citando sua atuação como oficial de Marinha, Ministro da Marinha e Magistrado, e terminando por propôr que fosse registrado em ata, como homenagem à sua memória, um voto da mais profunda saudade, e que se enviasse à Exma. Família do Homenageado uma cópia da ata, o que foi unanimemente aprovado.

O Exmo. Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, estando em gozo de licença, compareceu ao recinto das sessões do Tribunal, especialmente, para assistir a manifestação das homenagens a serem prestadas à memória do Almte. Alexandrino Faria de Alencar, e solicitou ao Exmo. Sr. Ministro Presidente, General Silva Junior, fizesse constar da ata da sessão a sua solidariedade às palavras do Exmo. Sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez, associando-se, assim, às homenagens prestadas.

A essas homenagens associou-se também o Exmo. Sr. Dr. Waldemiro Gomes Ferreira, Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### A P E L A Ç Õ E S

N.16.781 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Moacyr Alves Monteiro, faiifeiro da Esc. Aé., condenado a 6 meses de detenção, como incursão na sanção penal prevista no art. 163 do C.P.M., convertida a pena em prisão, a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronáutica.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.785 - Pará. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - A Prom. da Aud. da 8a. R.M. Apelado - Antenor Pereira da Cunha, absolvido do crime previsto no artigo 163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.16.797 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Da-

(cont. da ata da 91a. ses. em 11.10.48)

Daniel Martins de Almeida, insubmisso, condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do Reg. Deodoro (2º R.O.105).- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.

N.16.806 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Nilson Aquino Alves, marinheiro de 2º classe, condenado como incursão no grau mínimo do art. 164 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.810 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Urcíci-no José dos Santos, insubmisso, condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão.- Apelado - O Cons. de Just. do 7º B.E.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.812 - R. G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Edwino Augusto Anklam, insubmisso, condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 4º Reg. Cav.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.16.835 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Lídio da Costa Soares, sold. do Btl. Visconde de Taunay, condenado a pena de 10 meses e 15 dias de prisão, de acordo com o art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do Btl. Visconde de Taunay.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C.P.M., unanimemente.

#### REPRESENTAÇÃO

N. 52 - R.G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- O Promotor ~~maximiliano~~ da 2a. Aud. da 3a. Região Militar, de conformidade com o disposto no artigo 340 do C.J.M., requer seja declarada extinta a punibilidade de Sebastião S. Lopes de Oliveira, ex-cabo do 12º R.C.I., pela prescrição da sua condenação.- O Tribunal resolveu julgar procedente a representação para declarar extinta, por prescrição, a ação penal, unanimemente

#### MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, unanimemente, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praça: EXERCITO - Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires - OURO - Ten. Cel. Pedro Eugenio Pies e PRATA - Cap. Vet. Raul Gomes Pereira, Cap. Vet. Theodomiro Amarante Ferreira, Cap. Vet. Odillo de Miranda Paiva, Cap. Vet. Lourival Bittencourt de Almeida, ~~ex-~~ BRONZE - Cap. Art. Samuel Kicis, 2º Ten. Alvaro Duboc Filho, 1º Sgt. Claudenor Frazão Muniz.-

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações nos. 16.815 - 16.817 - 16.826 e 16.847.-

.....

(cont. da ata da 9<sup>ta</sup>. ses. em 10.10.48.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. S. Philipe Pimentel  
Presidente.*

*Alfredo de Magalhães  
Secretário*

